

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CAPUT DO ART. 30 DA LEI Nº 13.303/16

PRIMEIRO

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 — CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, estabelecida na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP — CEP: 04571-936, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua **MINUTA-PADRÃO** analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 — O.S Nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais 9 meses e 28 dias;
 - b) Alteração Qualitativa;
 - c) Repactuação do preço;
 - d) Reajuste;
 - e) Atualização da cláusula de Garantia contratual;
 - f) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA

2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais um período de até 9 meses e 28 dias, a contar de 08/03/2025.

CONTRATO PRIMITIVO:	de 08/03/2024 a 07/03/2025
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO:	de 08/03/2025 a 31/12/2025

ALTERAÇÃO QUALITATIVA

3. As partes, em comum acordo, incluem no contrato os serviços de (RCS) Rich Communication Services, em seus três níveis: básico, simples e sessão. O RCS básico está incluso na franquia mínima, e os RCS simples e sessão terão suas cobranças por demanda, de acordo com a tabela abaixo. As especificações técnicas para os serviços estão detalhadas no Anexo I.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CAPUT DO ART. 30 DA LEI Nº 13.303/16

TIPO EVENTO	EVENTO PLATAFORMA DE MENSAGERIA A2P/P2A ²	EVENTO MENSAGEM ³	PREÇO UNITÁRIO TOTAL
RCS BÁSICO	R\$ 0,04693	R\$ 0,01019	R\$ 0,05712
RCS SIMPLES	R\$ 0,04693	R\$ 0,03053	R\$ 0,07746
RCS SESSÃO	R\$ 0,04693	R\$ 0,15640	R\$ 0,20333

REPACTUAÇÃO

4. As partes acordam a redução do valor unitário do SMS e RCS Básico de R\$ 0,05800 para R\$ 0,05712, distribuído da seguinte forma: valor evento plataforma R\$ 0,04693 e valor de evento mensagem R\$ 0,01019 e alteram a quantidade de franquia mínima de 50.000.000 para 35.000.000, a partir da data de assinatura deste aditivo.
5. O valor total estimado do contrato será de R\$ 38.925.395,95, pelo período de 9 meses e 28 dias.

REAJUSTE

6. As partes acordam o reajustamento dos preços pelo IGP-M acumulado no período de 6,54%, a partir de 01/04/2025.

PACOTE	FRANQUIA DO PACOTE	EVENTOS POR SEGUNDO ¹ (Throughput)	EVENTO PLATAFORMA CPAAS A2P/P2A ²	MENSAGEM SMS/RCS BÁSICO ³	PREÇO UNITÁRIO TOTAL	VALOR BRUTO PACOTE TOTAL
PACOTE 3	35.000.000	140	R\$ 0,05000	R\$ 0,01086	R\$ 0,06086	R\$ 2.130.100

TIPO EVENTO	EVENTO PLATAFORMA DE MENSAGERIA A2P/P2A ²	EVENTO MENSAGEM ³	PREÇO UNITÁRIO TOTAL
RCS SIMPLES	R\$ 0,05000	R\$ 0,03253	R\$ 0,08253
RCS SESSÃO	R\$ 0,05000	R\$ 0,16663	R\$ 0,21663



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CAPUT DO ART. 30 DA LEI Nº 13.303/16

CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PACOTE ADICIONAL DE EPS (EVENTOS POR SEGUNDO) NA PLATAFORMA CPAAS A2P/P2A DA VIVO

A Vivo disponibiliza opções de contratação de reservas de capacidade de EPS, sujeito a disponibilidade.

O cliente pode solicitar blocos de 40 EPS de capacidade adicionais, sujeitos à avaliação de viabilidade e prazo de provisionamento por parte da Vivo.

Ao solicitar a ampliação de EPS, o cliente se compromete com uma reserva de 10 milhões de eventos mensais da PLATAFORMA CPaaS A2P/P2A por bloco de 40 EPS, ao custo de R\$ 0,05000 por evento.

A cobrança da reserva será mensal, independentemente do uso, garantindo a capacidade alocada ao cliente.

Além da cobrança pela reserva, o cliente pagará pelos envios de SMS e/ou RCS, conforme os valores unitários estabelecidos no pacote contratado.

A capacidade adicional contratada terá um compromisso mínimo de 12 meses, renováveis automaticamente por períodos iguais e sucessivos.

A Vivo se reserva o direito de avaliar previamente a viabilidade do provisionamento e poderá recusar a solicitação conforme sua análise.

Esta reserva adicional de capacidades de EPS ocorrerá após confecção de termo aditivo.

DEFINIÇÕES E TERMINOLOGIA:

¹ EVENTOS POR SEGUNDO

- **EPS (Eventos por Segundo)** é uma métrica que indica a **capacidade de processamento** de um sistema, infraestrutura ou aplicação ao medir quantas transações podem ser concluídas em um único segundo. Essa métrica é crucial para **avaliar o desempenho, escalabilidade e robustez** de sistemas que exigem **altíssima disponibilidade e baixa latência**, como plataformas de mensageria, bancos de dados, redes de telecomunicações, processadores de pagamentos e sistemas distribuídos.
- Um **evento** pode ser definido como qualquer **operação computacional completa**, dependendo do contexto da aplicação.
- A **taxa de EPS** é calculada dividindo o número total de transações pelo tempo total de execução.

$$EPS = \frac{\text{Número total de eventos}}{\text{Tempo total em segundos}}$$

- Por exemplo, se um sistema processa **10 milhões de transações em 100 segundos**, ele possui um EPS médio de **100.000 EPS**.

² PLATAFORMA CPAAS A2P/P2A

A PLATAFORMA CPAAS A2P/P2A é projetada para suportar **grandes volumes de tráfego**, garantindo **robustez, escalabilidade e processamento massivo** de mensagens em tempo real. Essas plataformas são essenciais para empresas e operadoras que precisam de **altíssima disponibilidade, baixa latência e entrega confiável** em múltiplos canais de comunicação.



1. Arquitetura de Alta Performance e Processamento Massivo

- **Suporte a Altíssimo Volume de Mensagens:** Capacidade de processar milhões ou bilhões de mensagens por dia, atendendo demandas críticas como autenticação em larga escala, alertas de emergência e campanhas de marketing massivas.
- **Paralelismo e Processamento Distribuído:** Utilização de múltiplos nós de processamento para distribuir carga e garantir que o desempenho não seja comprometido.
- **Latência Ultrabaixa:** Processamento otimizado para garantir a entrega de mensagens em milissegundos, essencial para aplicações em tempo real.
- **Armazenamento e Recuperação de Dados em Alta Velocidade:** Uso de bancos de dados distribuídos e armazenamento otimizado para suportar grandes volumes de logs e mensagens.

2. Roteamento Inteligente e Entrega Garantida

- **Balanceamento de Carga Avançado:** Distribuição eficiente do tráfego entre múltiplos servidores, evitando sobrecarga em qualquer nó da infraestrutura.
- **Mecanismos de Failover e Redundância:** Roteamento dinâmico para caminhos alternativos em caso de falhas de rede ou de servidor, garantindo continuidade do serviço.
- **Store & Forward Escalável:** Capacidade de armazenar temporariamente milhões de mensagens e entregá-las assim que o destinatário estiver disponível.
- **Monitoramento de Entrega com Retentativas Inteligentes:** Verificação do destinatário e reenvio de mensagens conforme regras de prioridade e SLA.

3. Segurança e Proteção de Alto Nível

- **Firewalls de Mensageria e Proteção contra Ataques:** Detecção e mitigação de ameaças como spam, smishing, spoofing, flooding e ataques de negação de serviço (DDoS).
- **Autenticação, Autorização e Controle de Acesso:** Políticas avançadas de segurança para evitar acessos indevidos e vazamento de informações sensíveis.
- **Compliance com Normas Globais:** Atende requisitos rigorosos de regulamentação como GDPR, LGPD, HIPAA, PCI-DSS e outras normativas de segurança.

4. Escalabilidade Ilimitada e Alta Disponibilidade

- **99,999% de Uptime Garantido:** Arquitetura projetada para evitar downtime, com recuperação automática e sistemas de redundância geográfica.

5. Integração e Automação em Larga Escala

- **APIs de Alta Performance:** Conexões otimizadas para suportar milhões de requisições simultâneas com tempo de resposta mínimo.
- **Integração com Plataformas de Big Data e Analytics:** Capacidade de alimentar sistemas analíticos com logs detalhados para tomada de decisões estratégicas.
- **Automação Baseada em Inteligência Artificial:** Utilização de algoritmos de machine learning para análise preditiva e detecção de padrões anômalos.
- **Orquestração e Gestão Centralizada:** Painéis de controle robustos para gerenciamento de regras de negócios, monitoramento de KPIs e ajustes dinâmicos de políticas de entrega.

6. Suporte a Diferentes Tipos de Mensageria

- **Múltiplos Canais Simultâneos:** Capacidade de gerenciar comunicação por SMS e **Mensagens Ricas e Interativas**.
- **Processamento Assíncrono e em Tempo Real:** Possibilidade de trabalhar com mensagens que exigem resposta imediata ou processamento em lote conforme necessidade da aplicação.



7. Análises Avançadas e Inteligência Operacional

- **Monitoramento em Tempo Real:** Painéis analíticos que acompanham o tráfego, latência, taxa de entrega e outros indicadores críticos.
- **Relatórios de Alto Desempenho:** Geração de insights detalhados sobre comportamento do tráfego, padrões de falha e otimização de campanhas.
- **Deteção Proativa de Anomalias:** Algoritmos que identificam padrões de uso suspeitos e previnem fraudes antes que causem impacto significativo.

8. Conformidade e Regulação em Ambientes de Grande Escala

- **Gerenciamento de Opt-in/Opt-out:** Controle eficiente para garantir a conformidade com leis de proteção de dados e preferências dos usuários.
- **Auditoria Completa e Registros Detalhados (CDR - Call Detail Record):** Armazenamento de históricos massivos para compliance e análise de tendências.
- **Atendimento a Regulamentações Globais:** Adaptação às normativas regionais e setoriais, garantindo operação segura e legalmente compatível.

A PLATAFORMA CPAAS A2P/P2A é projetada com alta capacidade para suportar processamento massivo de mensagens com baixa latência, alta disponibilidade, com redundância geográfica e robustez. Seja para milhões ou bilhões de transações diárias, essas plataformas garantem desempenho excepcional, resiliência e flexibilidade, sendo a espinha dorsal de operações críticas em telecomunicações, fintechs, e-commerce, serviços financeiros e comunicações empresariais

³ MENSAGEM SMS/RCS BÁSICO

Mensagem: Unidade de comunicação estabelecida entre a Plataforma CPAAS da Vivo e seus usuários através de uma aplicação obrigatoriamente conectada a Plataforma CPAAS da Vivo nos formatos:

- SMS (Short Message Service): Mensagens de texto de até 160 caracteres identificadas por meio de **LARGE ACCOUNT (LA) ou SHORT CODE, que são números disponibilizados pela VIVO à EMPRESA para recepção e envio destas mensagens, única e exclusivamente para a execução do objeto do presente instrumento.**
- O RCS (Rich Communication Services) Protocolo de mensagens que permite o envio de textos, imagens, vídeos, áudios, confirmações de leitura, identificadas por meio de AGENTES, que significa a representação digital de uma marca **para recepção e envio destas mensagens, única e exclusivamente para a execução do objeto do presente instrumento.**

ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA DE GARANTIA CONTRATUAL

7. A **CONTRATADA** compromete-se a atualizar a validade da garantia prestada, prorrogando-a por mais um período de 12 meses e 28 dias, a contar de 08/03/2025.
 8. A garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 1.946.269,80, que corresponde a 5% do valor ora contratado.
 9. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia para o e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa encaminhada pela **CONTRATADA**.
- 9.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula vigésima sexta do contrato.



RATIFICAÇÃO

- 10.** As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de prestação de serviços — DGCO nº 00208/2024 — celebrado em 08 de março de 2024, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.



PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00208/2024
OC nº 195627

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CAPUT DO ART. 30 DA LEI Nº 13.303/16

E assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento Cargo: Gerente
Executivo

Nome: Ananias Pereira da Silva Neto Cargo: Diretor

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Nome: Alex Martins Salgado Cargo: Diretor
de Negócios

Nome: Aquiles Alcantara Chan Cargo:
Procurador

Testemunha

Nome: Aline Monteiro Cardoso

